



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 152/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2017.7.001648-0), instaurado em desfavor do Senhor **ARIOSVALDO OLIVEIRA BARROS**, à época dos fatos ocupante do cargo de Diretor de Secretaria da Comarca de Cachoeira do Arari;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 095/2017-CJCI, de 20/07/2017;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Salvaterra, para presidir e constituir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Senhor **ARIOSVALDO OLIVEIRA BARROS**, à época dos fatos ocupante do cargo de Diretor de Secretaria da Comarca de Cachoeira do Arari, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 06 de novembro de 2018.


Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 06 / 11 / 18